



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2019**

### **Pregão nº 96/2019**

**OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade..**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.662.084/0001-57, neste ato representada por **GILMAR S DE CASTRO**, portador do CPF nº 632.196.039-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 27.411,64 (Vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	13528	APARELHO ELÉTRICO CONTRA MOSQUITO - Aparelho inseticida elétrico, bivolt, utilizado com pastilhas conforme descrito no item pastilha contra insetos.	UN	25,00	9,80	245,00
1	12	2363	CERA VERMELHA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	UN	50,00	64,85	3.242,50
1	13	1178	CONDICIONADOR DE CABELO – INFANTIL; Condicionador infantil para condicionar e desembaraçar cabelos infantis. Vários aromas. Composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol, laurato de sobitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ácido cítrico. Com bico dosador. Acondicionado em frasco plástico de 200 ou 250ml.	UN	125,00	6,45	806,25
1	22	11864	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Escova "de lavar roupas" com base plástica ovalada, cerdas polipropileno macias e rígida amarela. Tamanho médio (próximo a 12 cm)	UN	75,00	1,95	146,25
1	23	6093	ESCOVA PARA CABELO - INFANTIL Escova para cabelo com cerdas macias	UN	125,00	8,47	1.058,75



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			do tipo Nylon, cabo emborrachado, cores vibrantes ou motivos infantis.				
1	34	3332	FRALDA TECIDO - Especial 70x70cm Branca com tecido duplo 100% algodão. Macia e absorvente. Contém 5 unidades por caixa.	CAIXA	62,00	5,97	370,14
1	37	1181	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL - Material fibras resistentes e flexíveis. Composto de papel umedecido por solução embebida em álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor branca. Dimensões: 20 x 11 cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos. Aroma suave dermatologicamente testado (hipoalérgico). Embalagem Plástica individual com mínimo de 400 folhas, com tampa abre e fecha, mantendo o produto fresco. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade.	UN	375,00	8,78	3.292,50
1	46	5867	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m², 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm²/m², tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134. características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote 1.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.	UN	1.875,00	5,96	11.175,00
1	54	2012	POMADA PARA ASSADURA INFANTIL - Pomada para assadura uso infantil, composição palmitado de reitol 5.000UI/G, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150 mg/g, excipiente 1,0 g. acondicionado em tubos com no mínimo 45 gr, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	UN	75,00	8,63	647,25
1	69	11877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. . Com no mínimo 100	ROLO	750,00	4,60	3.450,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			unidades cada rolo.				
1	74	2017	SHAMPOO INFANTIL - Para cabelos normais vitaminado com fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Embalagem plástica com no máximo 01 litro. Fragrâncias suaves. Composição: água desmineralizada, laurel éter carbolixato de sódio, dietanolamida de ácido graxode coco, peg-120 metilglucosediolo, cocoamidopro pibetaina, cloreto de sódio, mistura de isotiazolinonas, ácido cítrico, perfume corante, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.	UN	125,00	6,48	810,00
1	81	203	VASSOURA DE PALHA - Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios medindo 60 cm, amarração com arame, com cabo em madeira medindo 1,20 cm.	UN	200,00	10,84	2.168,00
TOTAL							27.411,64

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 137.070,14 (Cento e trinta e sete mil, setenta reais e quatorze centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

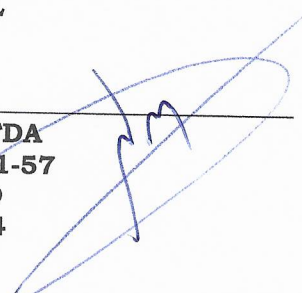
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, treze dias de novembro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GSC SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ n.º 19.662.084/0001-57**  
**GILMAR S DE CASTRO**  
**CPF n.º 632.196.039-04**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2019  
Pregão nº 96/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

VALOR ADITIVO: 27.411,64

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/11/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2138</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>14/11/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1750</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**EE9D251B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 347/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 347/2019

Pregão nº 96/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
VALOR ADITIVO: 27.411,64  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GILMAR S DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**1321EC95

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 351/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019

Pregão nº 96/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
VALOR: R\$ 6.977,39  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**F1781A15

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 356/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;  
VALOR: R\$ 5.600,11  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GILMAR S DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**46B8BEC7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 357/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA;  
VALOR: R\$ 8.280,42  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JOAO ASSIS DE CASTRO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**098BE527

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 358/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;  
VALOR: R\$ 13.391,75  
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**50200DF4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 361/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2019

Pregão nº 99/2019

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020 - Processo nº 657/2020  
 OBJETO: Aquisição de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antonio do Sudoeste.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade espinado, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	5,70	10.260,00
1	2	CAIBRO DE ANGIÇO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou ilicão, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	400,00	38,00	15.200,00
1	5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	540,00	6,50	3.510,00
1	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 6 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	300,00	6,20	5.580,00
1	9	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.500,00	6,50	9.750,00
1	10	SERVIÇO DE PLAINA E REFILAMENTO para nivelamento de pranchas, tábuas, cabros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	160,00	24.000,00
1	11	SERVIÇO DE SERIAGEM para corte de pranchas, tábuas, cabros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			UN	150,00	230,00	34.500,00
1	14	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	11,30	20.340,00
1	16	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira do tipo pinus para escoras ou escorreamento, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	300,00	6,40	5.760,00
1	17	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 20 x 30 centímetros			M3	25,00	1.415,00	35.375,00
<b>TOTAL</b>								<b>164.275,00</b>

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	600,00	12,40	7.440,00
1	4	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	800,00	16,40	13.120,00
1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	3,50	6.300,00
1	8	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BALDI MADEI RAS		METRO	600,00	8,30	4.980,00
1	12	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	5,30	7.950,00
1	13	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	8,60	15.480,00
1	15	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade espinada, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	BALDI MADEI RAS		METRO	1.800,00	16,20	29.160,00
1	18	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,05 x 0,05 x 6m	BALDI MADEI RAS		M3	16,00	1.336,00	20.025,00
<b>TOTAL</b>								<b>104.455,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de novembro de 2020 - ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2020**

OBJETO: Aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Educação.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bolha de sabão em embalagem plástica com 60 ml de líquido para fazer bolhas.	Brasifix		UN	2.100,00	2,49	5.229,00
1	2	Bolinha de Emoji medindo aproximadamente 45mm.	Smart		UN	180,00	3,40	612,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.841,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 87/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nas unidades de saúde do Distrito de São Pedro Florido, Nova Riqueza e KM 10.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SÃO PEDRO FLORIDO. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa.			SERV	1,00	3.940,00	3.940,00
2	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA RIQUEZA. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
3	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DO KM 10. Revisão da cobertura, substituição de portas, pintura de tetos, pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.			SERV	1,00	5.200,00	5.200,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.340,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2019**  
**Pregão nº 96/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 VALOR ADITIVO: 27.411,64  
 DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020  
 PROCESSO Nº 686/2020  
 UASG 987857  
 AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que aconteceria no dia 24/11/2020, as 09:00 horas na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de veículo Micro-Onibus 0KM (Zero Quilometro) para Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA 769/2019, teve seu edital retilhado e data de abertura alterada.

Nova Data de Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de Novembro de 2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020 - PROCESSO Nº 690/2020  
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/11/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020 - PROCESSO Nº 703/2020  
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/12/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mobiliário para Secretaria de Educação.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/12/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de novembro de 2020.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2019**  
**Pregão nº 96/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 6.977,39

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019**  
**Pregão nº 98/2019**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;

VALOR: R\$ 5.600,11

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal



**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!**

(49) 3644-4181



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 096/2019 - CONTRATO 347 /2019

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	13528	APARELHO ELÉTRICO CONTRA MOSQUITO - Aparelho inseticida elétrico, bivolt, utilizado com pastilhas conforme descrito no item pastilha contra insetos.	MAT INSET	UN	100,00	9,80	980,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	2363	CERA VERMELHA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	GUANABARA	UN	200,00	64,85	12.970,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	1178	CONDICIONADOR DE CABELO - INFANTIL; Condicionador infantil para condicionar e desembaraçar cabelos infantis. Vários aromas. Composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol, laurato de sobitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ácido cítrico. Com bico dosador. Acondicionado em frasco plástico de 200 ou 250ml.	TRALALA	UN	500,00	6,45	3.225,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	11864	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Escova "de lavar roupas" com base plástica ovalada, cerdas polipropileno macias e rígida amarela. Tamanho médio (próximo a 12 cm)	LOCATEL LI	UN	300,00	1,95	585,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	6093	ESCOVA PARA CABELO - INFANTIL Escova para cabelo com cerdas macias do tipo Nylon, cabo emborrachado, cores vibrantes ou motivos infantis.	RICCA	UN	500,00	8,47	4.235,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	3332	FRALDA TECIDO - Especial 70x70cm Branca com tecido duplo 100% algodão. Macia e absorvente. Contém 5 unidades por caixa.	PANOSUL	CAIXA	250,00	5,97	1.492,50
LOTE: 001 - Lote 001	37	1181	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL - Material fibras resistentes e flexíveis. Composto de papel umedecido por solução embebida em álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor branca. Dimensões: 20 x 11 cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos. Aroma suave dermatologicamente testado (hipoalérgico). Embalagem Plástica individual com mínimo de 400 folhas,	PARENTE X	UN	1.500,00	8,78	13.170,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			com tampa abre e fecha, mantendo o produto fresco. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade.					
LOTE: 001 - Lote 001	46	5867	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 2 dobras, gofrado, gramatura mínima 32g/m <sup>2</sup> , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 9mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , tempo de absorção de água menor que 15 segundos, quantidade de furos menor que 10mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134. características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 22x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote 1.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneiro a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.	REMAPEL	UN	7.500,00	5,96	44.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	2012	POMADA PARA ASSADURA INFANTIL - Pomada para assadura uso infantil, composição palmitado de reitol 5.000U1/G, colecalciferol 900U1/g, e óxido de zinco 150 mg/g, excipiente 1,0 g. acondicionado em tubos com no mínimo 45 gr, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS.	TRALALA	UN	300,00	8,63	2.589,00
LOTE: 001 - Lote 001	69	11877	SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L - Material para coleta de lixo classe I (domiciliar), reforçado, composto polietileno de baixa densidade, medindo 39 x 58 cm (Largura x Altura), devendo apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9191 e demais, atendendo qualidade ao produto ao fim que se destina. . Com no mínimo 100 unidades cada rolo.	NOSSA TERRA	ROLO	3.000,00	4,60	13.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	2017	SHAMPOO INFANTIL - Para cabelos normais vitaminado com fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Embalagem plástica com no máximo 01 litro. Fragrâncias suaves.	POMPOM	UN	500,00	6,48	3.240,00





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

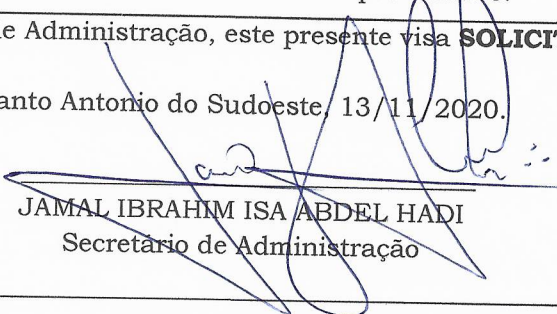
			Composição: água desmineralizada, laurel éter carbolixato de sódio, dietanolamida de ácido graxo de coco, peg-120 metilglucosediolo, cocoamidopro pibetaina, cloreto de sódio, mistura de isotiazolinonas, ácido cítrico, perfume corante, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS.					
LOTE: 001 - Lote 001	81	203	VASSOURA DE PALHA - Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios medindo 60 cm, amarração com arame, com cabo em madeira medindo 1,20 cm.	REDE FORTE	UN	800,00	10,84	8.672,00
TOTAL								109.658,50

**FORNECEDOR:** GSC SUPERMERCADO LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/11/2020.

  
JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 096/2019

**CONTRATO:** 347/2019

**FORNECEDOR:** GSC SUPERMERCADO LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 109.658,50 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/12/2020

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 27.411,64

Assim, o valor do contrato passará para R\$ 137.070,14

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/11/2020.

ELIANE BRUM

Pregoeira



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 347/2019.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 347/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/11/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 096/2019

**CONTRATO:** 347/2019

**FORNECEDOR:** GSC SUPERMERCADO LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 109.658,50

**VALOR DO ADITIVO:** 27.411,64

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/12/2020

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/11/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal